

## **PORTARIA Nº 154/2016**

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

### **RESOLVE**

**CONCEDER** pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

<b>Nome:</b> Sueli Aparecida da Costa Bessa <b>RG:</b> 8.140.285-0
<b>Destino:</b> Curitiba – PR.
<b>Motivo:</b> Acompanhar paciente: Orlanda Staine dos Santos no Hospital de Clinicas.
<b>Data:</b> 02 e 03 de agosto de 2016
<b>Quantidade de Diárias:</b> 02
<b>Meio de Transporte:</b> Ônibus - CISCOPAR
<b>Valor Unitário da Diária:</b> R\$ 180,00
<b>Valor Total da Diária:</b> R\$ 360,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Ao 01 de Agosto de 2016.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal